

COMUNICADO PROPPEX Nº 16/2018
RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CLASSIFICADOS - BOLSA MÉRITO – 2018.1

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto e tendo em vista o disposto no Edital Proppepex nº 01/2018, de 05/02/2018, Seleção de Candidatos à BOLSA MÉRITO, para o 1º Semestre Letivo de 2018 e de acordo com o Convênio FEBE/FAPESC nº 01226/2010-2, comunica e divulga abaixo a Relação dos Acadêmicos Classificados com a Bolsa Mérito – 2018.1, bem como as informações complementares a seguir:

1. Foram realizadas **55 (cinquenta e cinco)** inscrições para a Bolsa Mérito no 1º Semestre Letivo de 2018. Destas, **09 (nove)** acadêmicos foram classificados para a Bolsa Mérito e **05 (cinco)** acadêmicos permanecem em lista de espera e só terão direito a Bolsa caso o(s) candidatos(s) melhor classificado(s) for excluído da Bolsa Mérito 2018.1.
2. O valor de cada Bolsa Mérito será equivalente ao valor das bolsas do Prêmio Mérito Universitário Catarinense-PMC (FAPESC) fixada em R\$400,00 (quatrocentos reais), sendo concedida em 06 (seis) parcelas semestrais.
3. Caso o valor da mensalidade escolar do aluno contemplado com a Bolsa Mérito seja menor do que R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a bolsa será limitada ao valor da mensalidade escolar.
4. Acadêmicos com Financiamento Estudantil-FIES ou financiamento similar receberão no máximo a diferença entre o valor do financiamento e a mensalidade escolar contratada, não excedendo o valor da Bolsa Mérito.
5. A seleção e classificação dos acadêmicos na Bolsa Mérito 2018.1 obedeceu aos critérios do item 7 do Edital Proppepex 01/2018.
6. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Mérito deverão comparecer pessoalmente entre os dias **14 e 15 de março de 2018**, ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, sala 13 bloco C, para assinar o **Termo de Aceite** de utilização do benefício e de cumprimento das horas semestrais em programas de Extensão.
7. O não pronunciamento formal do acadêmico classificado no prazo estabelecido no item 6 implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

8. Os candidatos classificados, sob pena de cancelamento do benefício, devem dedicar no mínimo 08 (oito) horas semanais até o dia 05 de julho de 2018 em programas de Extensão realizados pelo Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, conforme divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppepex.

9. No dia **16 de março de 2018** (sexta-feira) às 20h, os candidatos classificados devem comparecer na sala 12 bloco C para o primeiro encontro com a coordenadora do projeto a ser realizado.

10. Segue abaixo a Relação de Candidatos Classificados para Bolsa Mérito para o 1º Semestre Letivo de 2018, por ordem de classificação, nos termos do item 7.2 do Edital supracitado:

RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CLASSIFICADOS NA BOLSA MÉRITO – 2018.1

Classificação	Acadêmico(a)	Curso	Média Semestral 2017.2	Situação
1	Maiara Till	Arquitetura e Urbanismo	10,0	Classificado
2	Joana Bambineti	Design de Moda	10,0	Classificado
3	Emmeli Dalprá	Direito	10,0	Classificado
4	Guilherme Silveira	Psicologia	10,0	Classificado
5	Abraão Francisco Rieg	Engenharia Civil	9,9	Classificado
6	Janara dos Santos Cezari	Processos Gerenciais	9,7	Classificado
7	Daniela Bianchessi	Pedagogia	9,7	Classificado
8	Marcela Tainara Kohler	Administração	9,7	Classificado
9	Matheus Fraga	Educação Física	9,6	Classificado
10	Débora Dutra	Direito	9,9	Lista de Espera
11	Felipe Benvenuto Montibeller	Engenharia Civil	9,8	Lista de Espera
12	Marina Marques	Design de Moda	9,8	Lista de Espera
13	Samara dos Santos Heil	Psicologia	9,7	Lista de Espera
14	Caroline Wisbeck	Publicidade e Propaganda	9,4	Lista de Espera

Brusque, 12 de março de 2018.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão